



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 39/2020 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.013151/2020-25**

**Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC** em 2021, com valor de custeio de R\$15.538,00, indicação de utilização do valor de R\$3.451,35 em despesas de uso comum (DUC) e a concessão de oito bolsas por doze meses para a coordenação e gestão de atividades e trinta e três bolsas por nove meses para instrutores, totalizando o valor de R\$195.600,00 em bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:32)***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **db4d6a6041**